ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI –
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINIST. Nº 005.0000010/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI e a empresa **MARILENE SUPERMERCADO LTDA (SUPERMERCADO SANTA FE),** na forma abaixo.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, ente de direito público interno, com sede na Rua Frade Macêdo, nº1036 – Bairro Aldeia, CEP: 64.770 – 000, na Cidade de São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.807/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor JAIRON DOS SANTOS RAMOS, portador do CPF xxx.689.323-xx e Carteira de Identidade (RG) Nº 56568932353 SSP/PI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Rua Palmeira Sobrinho, nº 1600, Bairro Aldeia, no município de São Raimundo Nonato – PI, localizável no endereço comercial, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARILENE SUPERMERCADO LTDA (SUPERMERCADO SANTA FE)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.186.353/0001-30, estabelecido na Rua Mariano Dias de Sousa, Nº 94 – Bairro Santa Fé, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, representada pelo senhor **ROMARIO OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF Nº xxx.485.043-xx, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com Dispensa de licitação, conforme o Art.75, II, da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

1.0 – *DO OBJETO:*

1.1 O CONTRATANTE passa a fazer jus a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUAS, REFRIGERANTES, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER DEMANDA EM CARÁTER EMERGENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, conforme descrição dos produtos abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL							
LOTE I -GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	AÇUCAR 1KG	FD	25	IMPERIAL	CRISTAL	R$ 156,00	R$ 3.900,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UND	40	MARATÁ	400G	R$ 9,49	R$ 379,60
3	CAFÉ MOIDO E TORRADO 250G	FD	25	UNIÃO	À VACUO	R$ 13,99	R$ 349,75
4	CAFÉ SOLÚVEL 200G	UND	10	NESCAFÉ	200G	R$ 29,90	R$ 299,00

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI –
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

5	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	CX	25	KIKOS	SUPERIORE	R$ 165,00	R$ 4.125,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	CX	25	KIKOS	SUPERIORE	R$ 192,00	R$ 4.800,00
7	BISCOITO ROSQUINHA 300G	UND	220	MABEL	CÔCO	R$ 6,75	R$ 1.485,00
8	BALA MASTIGAVEL 700G	PCT	40	SANTA RITA	SORTIDAS	R$ 11,49	R$ 459,60
9	BALA SABOR CAFÉ 500G	UND	40	POCKET	COFFEE	R$ 19,85	R$ 794,00
10	ADOÇANTE 100ML	UND	40	ZERO CAL	GOTAS	R$ 11,99	R$ 479,60
11	CATCHUP TRADICIONAL 390G	UND	30	MARATÁ	+ TOMATE	R$ 9,25	R$ 277,50
12	CHÁ SACHÊ SABORES DIVERSOS	CX	250	LEÃO	MATTE	R$ 5,20	R$ 1.300,00
13	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU 200G	UND	30	NESTLÉ	DOIS FRADES	R$ 15,79	R$ 473,70
14	MARGARINA 500 G	UND	40	PRIMOR	COM SAL	R$ 6,79	R$ 271,60
15	MAIONESE TRADICIONAL 390G	UND	30	ARISCO	SACHÊ	R$ 12,49	R$ 374,70
16	LEITE EM PÓ 200 G	UND	200	PIRACANJUBA	INTEGRAL	R$ 8,19	R$ 1.638,00
17	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ 400 G	Und	100	VALLE FRUIT	MARACUJÁ	R$ 16,50	R$ 1.650,00
18	POLPA DE FRUTA ACEROLA 400 G	Und	60	VALLE FRUIT	ACEROLA	R$ 8,00	R$ 480,00
19	POLPA DE FRUTA GOIABA 400 G	Und	60	VALLE FRUIT	GOIABA	R$ 6,49	R$ 389,40
20	POUPA DE FRUTA ABACAXI 400 G	Und	60	VALLE FRUIT	ABACAXI	R$ 13,50	R$ 810,00
21	POLPA DE FRUTA CAJÚ 400 G	Und	60	VALLE FRUIT	CAJÚ	R$ 6,00	R$ 360,00
22	REQUEIJÃO CREMOSO POTE 200G	UND	24	BATAVO	FONTE DE CÁLCIO	R$ 12,75	R$ 306,00
VALOR TOTAL DO LOTE I: (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)							**R$ 25.402,45**

LOTE II - ÁGUA MINERAL, ADICIONADA DE SAIS E REFRIGERANTES							
ITEM	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 1,5 L FD C/06	FD	20	CRYSTAL	SÃO BENTO	R$ 26,00	R$ 520,00
2	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20L	UND	100	SERRA CRISTALINA	SERRA BRANCA	R$ 8,00	R$ 800,00
3	ÁGUA MINERAL 500 ML FD C/12	FD	100	SERRA CRISTALINA	SERRA BRANCA	R$ 24,00	R$ 2.400,00
4	ÁGUA MINERAL 500 ML COM GÁS C/12	FD	36	CRYSTAL	SÃO BENTO	R$ 30,00	R$ 1.080,00
5	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML CX C/48	FD	16	AGUAFINA	SEM GÁS	R$ 96,00	R$ 1.536,00
6	CAJUINA 500ML C/12	FD	60	SALINA	100% NATURAL	R$ 78,00	R$ 4.680,00
7	REFRIGERANTE 2 LT FARDO C/06	FD	24	IT	GUARANÁ	R$ 59,90	R$ 1.437,60
8	REFRIGERANTE LATA 350 ML C/12	FD	36	IT	GUARANÁ	R$ 4,50	R$ 162,00
9	REFRIGERANTE LATA DIET 350 ML C/12	FD	24	PEPSI	BLACK	R$ 40,50	R$ 972,00
VALOR TOTAL DO LOTE II: (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)							**R$ 13.587,60**

LOTE III - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA							
ITEM	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT C/12	CX	12	FC	SUPER BRANCO	R$ 47,00	R$ 564,00

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353
Assinado digitalmente por JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353
OU=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

MARILENE SUPERMERCADO LTDA:43186353000130
Assinado de forma digital por MARILENE SUPERMERCADO LTDA:43186353000130
Dados: 2025.02.12 16:23:22 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI –
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

2	DESINFETANTE 1 LT C/12	CX	12	DULAGO	LAVANDA	R$ 65,00	R$ 780,00
3	LIMPA CERÂMICA 1 LT C/12	CX	6	AZULIM	CITRUS	R$ 6,99	R$ 41,94
4	ESPONJA LAVA LOUÇA	UND	40	TININDO	3M	R$ 1,79	R$ 71,60
5	ESPONJA DE AÇO C/8 UND.	UND	40	YPE	ASSOLAN	R$ 6,49	R$ 259,60
6	SABONETE LÍQUIDO 1 LT	UND	70	EVER	ERVA DOCE	R$ 29,90	R$ 2.093,00
7	LIMPA VIDRO LÍQUIDO C/GATILHO 500ML	UND	24	UAU	3 EM 1	R$ 24,99	R$ 599,76
8	ODORIZANTE P/AMBIENTE 360ML	UND	60	AERO	LAVANDA	R$ 17,99	R$ 1.079,40
9	ODORIZANTE P/VASO SANITÁRIO 35G	UND	120	PONTAL	LAVANDA	R$ 3,99	R$ 478,80
10	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1LT	UND	36	PINDORAMA	HIDRATADO 70%	R$ 9,49	R$ 341,64
11	FÓSFORO PCT C/10	UND	3	PARANÁ	ECOLÓGICO	R$ 38,89	R$ 116,67
12	ISQUEIRO GRANDE	Und	12	BIC	MAXI	R$ 6,50	R$ 78,00
13	SACO P/LIXO 100 LT C/05	Und	60	FLIK	FUNDO REFORÇADO	R$ 5,25	R$ 315,00
14	SACO P/LIXO 50 LT C/10	UND	60	FLIK	FUNDO REFORÇADO	R$ 5,25	R$ 315,00
15	SACO P/LIXO 30 LT C/10	UND	60	FLIK	FUNDO REFORÇADO	R$ 5,25	R$ 315,00
16	SACO P/LIXO 15 LT C/10	UND	60	FLIK	FUNDO REFORÇADO	R$ 5,25	R$ 315,00
17	SABÃO EM PÓ 400G	UND	24	ECONÔMICO	LAVANDA	R$ 8,49	R$ 203,76
18	VASSOURÃO	UND	6	COMPEL	5,4X38,8cm	R$ 28,00	R$ 168,00
19	VASSOURA DE PELO C/CABO	UND	12	MULTILAR	SUTILE	R$ 24,99	R$ 299,88
20	VASSOURA NYLON C/CABO	UND	12	RAINHA	NYLON	R$ 18,99	R$ 227,88
21	RODO TAM. GRANDE CABO MADEIRA	UND	12	BOM D´AGUA	30cm	R$ 25,99	R$ 311,88
22	LIXEIRA PLÁSTICA 6L C/ TAMPA E PEDAL	UND	24	SANREMO	BASCULANTE	R$ 22,00	R$ 528,00
23	GUARDANAPO DE PAPEL 24 x 22cm	UND	60	SANTEPEL	FOLHA SIMPLES	R$ 2,99	R$ 179,40
24	GUARDANAPO DE PAPEL 33x30cm C/50 UNID	UND	60	DONNA	TOQUE SUAVE	R$ 3,89	R$ 233,40
25	ESCOVA SANITÁRIA C/SUPORTE	UND	24	NOVIÇA	144	R$ 19,00	R$ 456,00
26	ESCOVA MULTI-USO AMARELA	UND	6	CONDOR	CEPILLO MULTIUSO	R$ 12,00	R$ 72,00
27	PÁ DE PLÁSTICO PEQ.	UND	12	ATIS	PLASTICA	R$ 8,90	R$ 106,80
28	PÁ DE PLÁSTICO C/CABO	UND	12	ATIS	CABO LONGO	R$ 12,00	R$ 144,00
29	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/02	UND	60	FAMILIAR	MULTIUSO	R$ 7,75	R$ 465,00
30	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA FD C/16	FD	24	DAMA	FOLHA DUPLA	R$ 132,00	R$ 3.168,00
31	FLANELA TECIDO ALGODÃO 39cm x 59 cm	UND	36	DANTEX	AMARELA	R$ 3,99	R$ 143,64
32	PANO DE CHÃO ALGODÃO C/03	UND	24	ALGO BOM	40CM X 88CM	R$ 13,99	R$ 335,76
33	DETERGENTE LAVA LOUÇAS C/24	CX	6	BRILUX	NEUTRO	R$ 81,60	R$ 489,60
34	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LT C/12	CX	1	DULAR	1 LITRO	R$ 275,00	R$ 275,00
35	SODA CAÚSTICA 500G	UND	6	SATURNO	POTE	R$ 14,99	R$ 89,94
36	CESTO REDONDO C/TAMPA 60 L	UND	6	MERCON PLAST	BASCULANTE	R$ 47,00	R$ 282,00
37	SABONETEIRA DE PLÁSTICO	UND	24	JAGUAR	COM ESCORREDOR	R$ 6,00	R$ 144,00
38	RODO P/PIA 15 CM	UND	6	RODOFORT	TOP	R$ 6,00	R$ 36,00
39	PORTA SABÃO EM BARRA	UND	6	JAGUAR	COM ESCORREDOR	R$ 8,99	R$ 53,94
40	LUVA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE GRANDE	PAR	12	IMBAT	AMARELA	R$ 12,00	R$ 144,00

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353

Assinado digitalmente por JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868553000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

MARILENE SUPERMERCADO LTDA:43186353000130

Assinado de forma digital por MARILENE SUPERMERCADO LTDA:43186353000130
Dados: 2025.02.12 16:23:07 -03'00'

41	INSETICIDA MULTI-INSETOS S/CHEIRO 420ML	UND	12	BAYGON	AÇÃO TOTAL	R$ 17,99	R$ 215,88
42	LIMPA ALUMINIO LÍQUIDO 500ML	UND	30	ECONÔMICO	PORQUE RENDE MAIS!	R$ 2,39	R$ 71,70
43	MÁSCARA CIRURGICA DESC.	CX	12	CREMER	TRIPLA CAMADA	R$ 40,00	R$ 480,00
44	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA FERRO 8L	UND	6	ARQPLAST	PRETO C/ALÇA	R$ 12,00	R$ 72,00
45	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA FERRO 12L	UND	6	ARQPLAST	PRETO C/ALÇA	R$ 22,00	R$ 132,00
46	COPO DESCARTAVEL 50ML P/CAFÉ C/100 UND	UND	100	PS COPOS	TOTALPLAST	R$ 4,25	R$ 425,00
47	COPO DESCARTAVEL 180ML C/100 UND	UND	120	PS COPOS	TOTALPLAST	R$ 6,49	R$ 778,80
48	PALITO DE DENTE	UND	50	GABOARDI	PALITOS DENTAIS	R$ 1,50	R$ 75,00
49	PANO DE PRATO	UND	60	DANTEX	42cm x 66cm	R$ 6,25	R$ 375,00
50	TOALHA DE ROSTO	UND	50	SAVITEX	42cm x 72cm	R$ 18,00	R$ 900,00
51	COADOR DE CAFÉ GRANDE	UND	30	TRIGUEIRO	BRANCO	R$ 4,90	R$ 147,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: (Dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)							**R$ 19.994,67**

2.0 - DA FORMA E DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

2.1 Os trabalhos aqui referidos serão efetuados sempre com a provocação da parte CONTRATANTE, que terá a obrigação de apresentar todos os documentos requeridos pela CONTRATADA, em tempo hábil, sempre que este os requisitar ou considerar imprescindível para serviços aquisição de gêneros alimentícios.
2.2 A prestação dos serviços, ora contratados, será realizada, habitualmente, pela CONTRATADA, sendo que a mesma estará sempre à disposição da contratante para dar suporte necessário caso haja necessidade.

3.0 - DOS HONORÁRIOS, DAS DESPESAS, DAS CUSTAS E DA VALIDADE

3.1 – Dos Honorários:

3.1.1 O valor a título de honorário é de **R$ 58.984,72 (Cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)** a ser pago de forma parcelada, já descontados os impostos de responsabilidade do Município Contratante, sendo esse valor reajustado anualmente.

3.2 – Das Despesas e das Custas:

3.2.1 Todas as custas e as despesas com condução a sede do município, substituição de mídias e outros equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos sistemas ficarão a cargo do CONTRATANTE.

3.3 – Da Validade:

3.3.1 A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

4.0 - DAS CONDIÇÕES PARA COBRANÇA DOS HONORÁRIOS:

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353
Assinado digitalmente por JAIRON DOS SANTOS RAMOS 56568932353 (SN:CHBB, OI=ICP-Brasil, OU=07868663000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353 Razão: Eu sou o autor desse documento Localização:

MARILENE SUPERMERCADO LTDA:43186353000130
Assinado de forma digital por MARILENE SUPERMERCADO LTDA:43186353000130 Dados: 2025.02.12 16:22:55 -03'00'

4.1 Os honorários terão seus valores expressos em reais na quantia acima estipulada, e o pagamento deverá ser efetuado mensalmente na forma como ficou convencionado no item 3.1, até o término da vigência do presente contrato. Vencidos os prazos estipulados para o pagamento do valor mencionado no referido item, estes serão devidamente atualizados pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e sobre eles incidirão juros de 1% ao mês.

5.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CUSTEIO DA DESPESA:

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: REC. PRÓPRIO (Duodécimo) consignados no orçamento vigente, conforme abaixo:

UNID ORÇAM	PROJ ATIV	ELEM DESP	FTE REC
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500

6.0 – DAS PREMISSAS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

6.1 Aplicam-se ao presente, no que não for conflitante, todos os conceitos, pressupostos, diretrizes, princípios e condições estabelecidas e pactuadas na presente proposta.

Os serviços e suas decorrências regem-se pelos *princípios recíprocos* da confiança, equidade, sigilo profissional, reserva quanto às ideias, procedimentos e/ou sugestões oferecidas, discrição, lealdade, diálogo constante e prévio, principalmente nos casos de consultas ou pedidos de opiniões a outros consultores externos, princípios ainda da transparência e facilitação interna de acesso às informações e relacionamentos, sem prejuízo de outras regras, implícitas ou decorrentes, próprias dessa natureza de trabalho. Nesse contexto, compromete-se o CONTRATADO, rigorosamente, com as defesas que se fizerem necessárias.

7.0 – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1 O CONTRATANTE e à CONTRATADA obrigam-se a respeitar o presente Contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração mensal constante na cláusula terceira, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo Contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier. Ficam as partes acordadas que qualquer uma delas poderá rescindir o contrato pré-avisando a outra no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo das responsabilidades acima cominadas, desde que apresente razões justas para tal procedimento.

8.0 – DO FORO E DA ACEITAÇÃO:

As partes elegem o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, com preferência a qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias a respeito desta avença.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353
Assinado digitalmente por JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07888683000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

MARILENE SUPERMERCADO LTDA:43186353000130
Assinado de forma digital por MARILENE SUPERMERCADO LTDA:43186353000130
Dados: 2025.02.12 16:22:43 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI –
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

Estando de acordo com os termos deste contrato, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

São Raimundo Nonato (PI), 11 de fevereiro de 2025.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353

Assinado digitalmente por JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal
Pela contratante

MARILENE SUPERMERCADO LTDA:43186353000130

Assinado de forma digital por MARILENE SUPERMERCADO LTDA:43186353000130
Dados: 2025.02.12 16:22:30 -03'00'

ROMARIO OLIVEIRA RIBEIRO
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:
C.P.F.:

NOME:
C.P.F